

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROCESSO N° SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ibatiba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025, destinado a contratação temporária de profissionais.

Art.1º Com relação ao item 7.5, onde lê-se:

“Para a contagem de pontos por tempo de serviço serão atribuídos pontos para a experiência comprovada no exercício do cargo e função pleiteados, exercidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibatiba ou do Governo do Estado do Espírito Santo de acordo com os valores e critérios estipulados no ANEXO VI.”

Leia-se:

“Para a contagem de pontos por tempo de serviço serão atribuídos pontos para a experiência comprovada no exercício do cargo e função pleiteados, exercidos no âmbito público ou privado de acordo com os valores e critérios estipulados no ANEXO VI.”

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

SIMONE SOARES DE SOUZA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025